



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
EDITAIS Nº 30, 31 E 32, DE 11 DE MAIO DE 2016.

NOTA TÉCNICA

REMANEJAMENTO DE VAGAS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- I. O princípio da eficiência administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- II. Os princípios da motivação, razoabilidade e proporcionalidade, inscritos no art. 2º da Lei nº 9.784/1999;
- III. Os limites previstos no art. 16 e no Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009;
- IV. O subitem 20.10 do Edital nº 30/2016;
- V. O subitem 19.10 do Edital nº 31/2016; e
- VI. O subitem 16.10 do Edital nº 32/2016;

Esclarece aos candidatos participantes que:

1. As vagas previstas para candidatos que concorrem como negros/pardos e deficientes, quando não houver candidato aprovado, ficam realocadas para provimento pelos candidatos aprovados na ampla concorrência;
2. Ficam aplicados os limites para aprovação previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009 sobre o número de vagas que estiver efetivamente disponível para provimento pela ampla concorrência, na ocorrência da hipótese prevista no item anterior.

Maceió – AL, 07 de outubro de 2016.

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Universidade Federal de Alagoas